



**MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO**  
**Terra do Homem da Terra**  
**Berço da Orquídea**

**PORTARIA Nº 081, DE 06 DE MARÇO DE 2019.**


**CONCEDE REMOÇÃO**


**ADAIR PHILIPPSSEN, PREFEITO DE SANTO CRISTO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de conformidade com o Art. 41 e seguintes da Lei Municipal nº 3.061/2008, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 85, de 16-10-2017, que delega competência ao R.H., concede **REMOÇÃO**, aos seguintes professores desta municipalidade:

- **ROSELI KRAEMER**, Matrícula nº 58511, remoção de 04 horas semanais, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Freire, para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Rio Branco, a contar de 06-08-2018;

- **THEREZINHA LAUTHARTE**, Matrícula nº 61141, remoção de 20 horas semanais, do Programa AABB Comunidade, para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Mainardo Pedro Boelhouver, a contar de 11-02-2019. Esta Portaria retroage e produz efeitos a contar dos respectivos períodos.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, 06 DE MARÇO DE 2019.**

  
Tânia Elisa Allebrandt,  
Agente Administrativa – R.H.

  
Luciane Engel Meinerz,  
Agente Administrativa Aux. - R.H.

Registre-se e publique-se,

  
Roger Otávio Rigo,

Coordenador Municipal da Administração Substituto.

Publicação: 06-03-2019.

Período: 06-03-2019 a 06-05-2019.

Local: Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo.